

Em 24 de 861. - Assiade p. se fallar contra elle.

24 Outubro 1823

A Commissão de Marinha e Guerra, vendo a Portaria
 do Ministro da Guerra de 2 de Agosto, pela qual se ordenava
 ao Governador Provisorio da Provincia de Bahia, q. fosse
 remetter para esta Corte os Soldados e Officiaes Superiores do Exer-
 cicio daquella Prova, q. voluntariamente quizessem servir
 no Brazil, pelo prazo de quatro annos, ficando os que se
 concederem duas Praxas, ficando inteiramente exentos de servico de
 primeira e segunda linha; q. foi indicada a esta Augusta
 Assembléa pelo Ilustre Deputado Sr. Carneiro de Cunha;
 e outro sem a Portaria de 25 de mesmo mez, q. manda sobre-
 estar na execucao daquella Ordem: Conhecendo que o Governo
 (cujos dos motivos expellidos no Officio de 17 de Outubro) se
 comencia de quanto aquella medida tinha de impolitica pelas
 desconfianças e agredimentos, que se tem no animo dos referidos, e em conse-
 quencia a revogou pela citada Portaria de 25 de Agosto, e
 lembrando q. de que esta Augusta Assembléa tem ja de
 providencias para o transporte dos referidos profissionais, a Commissão
 se de parecer que este negocio não he objecto de ulterior deliberação
 de magna Assembléa. Causa da Assembléa de 24 de Outubro de 1823.
 Manuel Antonio de Araújo Guimarães.

Manoel Jacinto Nogueira de Sousa
 José Gomes da Silva Almeida
 José Augusto de Toledo Mendonça
 Pedro José da Costa Barros

AC1823-D-441-936

Manoel Antonio de Araújo Guimarães